

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 362, de 9 de julho de 2009.

Decide a representação da Comunidade Local junto ao Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 9 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que a representação da Comunidade Local para o biênio 2009/2011, junto ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, seja feita pelo Comitê Regional de Defesa Popular.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 9 de julho de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente COUNI-UEMS